

ANEXO III

NÍVEL SUPERIOR: ANÁLISES CLÍNICAS/MICROBIOLOGIA:

Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para a execução dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos. Excetuam-se as biópsias, coleta de líquido cefalorraquidiano (líquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação; atuar nas áreas de bioquímica, Hematologia, Imunologia, Parasitologia, Microbiologia, Hormônios e Biologia Molecular; realizar exames laboratoriais de média e alta complexidade; definir, implementar e monitorar os padrões de desempenho no controle e na garantia de qualidade dos exames realizados; planejar e dirigir pesquisas laboratoriais quando necessário; monitorar os procedimentos analíticos e de controle de qualidade; assegurar a identificação, a integridade e a estocagem dos reagentes laboratoriais; manter a confiabilidade dos resultados dos exames, firmando os respectivos laudos ou pareceres; garantir a proteção das informações confidenciais dos pacientes; seguir as medidas de ordem, higiene e limpeza; aplicar as precauções de saúde e segurança.

NÍVEL SUPERIOR: ENFERMAGEM:

Exercer atividades de Enfermagem que compreendam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação da assistência; realizar cuidados diretos de Enfermagem que exijam conhecimentos de base científica ao cliente de média e alta complexidades atendido nas Unidades de Internação do HUAP, com ênfase em Unidade de Terapia Intensiva, Clínica Médica e/ou Cirúrgica; preservar e promover a saúde física e emocional dos clientes sob sua responsabilidade técnica; possuir capacidade de iniciativa e tomada de decisões imediatas no processo assistencial; supervisionar todas as ações de Enfermagem do nível técnico e auxiliar desenvolvidas em sua Unidade de atuação; zelar pelo bem estar do cliente; cumprir as atribuições estabelecidas pela lei do exercício profissional; participar dos treinamentos em serviço estabelecidos pela Comissão de Educação Permanente; cumprir determinações superiores, inerentes a sua função e cumprir as normas administrativas e regimentais da Instituição.

NÍVEL SUPERIOR: FARMACÊUTICO/TERAPIA ANTINEOPLÁSICA:

Atuar na manipulação de quimioterapia e drogas antineoplásicas; atenção farmacêutica em Oncologia; visitas farmacêuticas às clínicas; fornecer informações sobre os medicamentos às equipes: médica e enfermagem; aprazamento de prescrições médicas adequando-as quando necessário a dosagens e formas farmacêuticas disponíveis no setor; supervisionar a dispensação de medicamentos; gestão de estoque (CAF); executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL SUPERIOR: FISIOTERAPIA/ESPECIALIDADES:

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando à recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Internação e Tratamento do Hospital; efetuar diagnóstico cinesiológico funcional; prescrever, ordenar e executar as condutas fisioterapêuticas; emitir pareceres; desenvolver as funções de acordo com as conveniências do serviço; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL SUPERIOR: FONOAUDIOLOGIA:

Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação de comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; prestar assessorias gerenciais em assuntos de sua especialidade, assim como emitir pareceres e apresentar relatórios; colaborar na organização e na supervisão do Serviço de Fonoaudiologia; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL SUPERIOR: MEDICINA/ESPECIALIDADES:

Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias inerentes a sua especialidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; participar de plantão e/ou rotina na Emergência e/ou Clínicas e/ou Unidades Intensivas de acordo com a especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL SUPERIOR: MEDICINA/MEDICINA NUCLEAR:

Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer procedimentos de localização de linfonodo sentinela; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar formas de tratamento radioisótopos de uso médico, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; participar da gestão da qualidade do setor de medicina nuclear.

NÍVEL SUPERIOR: MEDICINA/RADIOLOGIA:

Realizar exames e emitir laudos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo Radiologia Convencional, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada multidetector e Ressonância Magnética, acompanhar e orientar a realização dos diversos exames desta especialidade médica; prescrever e ministrar tratamento inerente a aplicação de meios de contraste radiológicos; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública relacionadas a área de Radiologia; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

NÍVEL SUPERIOR: MEDICINA/UROLOGIA:

Efetuar atendimentos médicos ambulatoriais como consultas, exames especializados pertinentes à especialidade como uretrocistoscopias, urodinâmica, ou outros; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; participar de atividades no Centro Cirúrgico seja como auxiliar ou cirurgião em cirurgias de pequeno, médio e grande porte incluindo transplante renal ou endoscópicas ou endourológicas; participar de plantão e rotina na Emergência e/ou Clínicas; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL SUPERIOR: SERVIÇO SOCIAL:

Atuar nas expressões da questão social que interferem no processo de tratamento dos usuários da saúde com foco na mulher, na criança e no adolescente, no idoso, violência e alta complexidade, devendo: realizar estudo social, relatório social e parecer social, conhecendo a dinâmica familiar, identificando riscos e vulnerabilidade social; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; avaliar condições de acessibilidade ao tratamento, situação trabalhista e previdenciária. Atuar junto às políticas sociais públicas, com foco na política de saúde, e à rede de proteção social, identificando as legislações, programas e recursos específicos para o atendimento das demandas apresentadas pela população usuária. Orientar e supervisionar estagiários e preceptorar e supervisionar residentes na área de Serviço Social. Realizar trabalho interdisciplinar com a equipe de saúde.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Participar do desenvolvimento da assistência de Enfermagem, executando ações diretas ao cliente em grau médio, com ênfase nas áreas de média e alta complexidades, exceto as privativas do Enfermeiro; executar atividades assistenciais e terapêuticas de acordo com prescrições; prestar cuidados de higiene e conforto ao cliente; observar e reconhecer sinais e sintomas que sejam sugestivos de risco eminente à estabilidade física do cliente; trabalhar em equipe; zelar pelo bem estar do cliente; cumprir as suas atribuições estabelecidas pela lei do exercício profissional; participar dos treinamentos em serviço estabelecidos pela Comissão de Educação Permanente; cumprir determinações superiores, inerentes a sua função e cumprir as normas administrativas e regimentais da Instituição.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM /INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO:

Participar do desenvolvimento da assistência de Enfermagem, executando ações diretas ao cliente direcionadas ao atendimento pré, trans e pós operatório, incluindo o conhecimento das atividades de instrumentação cirúrgica; observar e reconhecer sinais e sintomas que sejam sugestivos de risco eminente à estabilidade física do cliente no ambiente da sala de cirurgia; trabalhar em equipe; zelar pelo bem estar do cliente; cumprir as suas atribuições estabelecidas pela lei do exercício profissional; participar dos treinamentos em serviço estabelecidos pela Comissão de Educação Permanente; cumprir determinações superiores, inerentes a sua função e cumprir as normas administrativas e regimentais da Instituição.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO/ANESTESIA:

Identificar e disponibilizar todos os materiais, medicamentos e equipamentos necessários ao ato anestésico; identificar, montar e testar os equipamentos de anestesia; auxiliar o profissional médico (anestesista) quando solicitado; conhecer e aplicar as normas de segurança necessárias à sua atividade profissional; organizar, controlar, conservar e repor todos os materiais, medicamentos e equipamentos de anestesia; participar das atividades do Serviço de Anestesiologia na rotina e/ou nos plantões; executar outras atividades de mesma natureza e complexidade no âmbito do Serviço de Anestesiologia, incluindo as atividades da Seção de Gasoterapia. Participar de treinamentos para aprimorar as atividades do setor; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas da instituição e das normas internas do Serviço de Anestesiologia.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO/GASOTERAPIA:

Fazer o controle e previsão dos gases medicinais; distribuir e controlar as cotas de gases solicitados pelos diversos setores; participar do transporte intra-hospitalar de pacientes graves que necessitam de gases medicinais e outros equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e oxigenoterapia; auxiliar a área médica e de enfermagem quando solicitado, provendo gases medicinais e equipamentos de gasoterapia; revisar e controlar os empréstimos de cilindros e equipamentos, bem como o recebimento dos mesmos; identificar, montar e testar os equipamentos de gasoterapia; conhecer e aplicar as normas de segurança necessárias à sua atividade profissional; organizar, controlar, conservar e repor todos os materiais e equipamentos de gasoterapia; realizar a manutenção básica dos postos de utilização da rede de gases medicinais e dos equipamentos de gasoterapia; participar das atividades do Serviço de Anestesiologia na rotina e/ou nos plantões; executar outras atividades de mesma natureza e complexidade no âmbito do Serviço de Anestesiologia, incluindo as atividades da Seção de Anestesia. Participar de treinamentos para aprimorar as atividades do setor; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas da instituição e das normas internas do Serviço de Anestesiologia.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO/MÉTODOS GRÁFICOS/CARDIOLOGIA:

Preparar o paciente para a realização dos seguintes exames: eletrocardiograma, Holter, MAPA, teste ergométrico e Ecocardiograma; efetuar a conservação e guarda dos equipamentos utilizados nestes exames; realizar o eletrocardiograma; colocar o gravador e passar a fita gravada para o equipamento correspondente, durante a realização dos procedimentos Holter e Mapa; cumprir as normas de segurança inerentes à atividade; auxiliar a área médica quando solicitado; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO/MÉTODOS GRÁFICOS/NEUROLOGIA

Preparar o paciente para a realização do exame de eletroencefalograma, instalar o gravador para realização de exame de monitorização eletroencefalográfica prolongada no paciente, efetuar a conservação e guarda dos equipamentos utilizados nestes exames; realizar o exame, cumprir as normas de segurança inerentes à atividade; auxiliar a área médica quando solicitado; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM FARMÁCIA/DISPENSAÇÃO/FRACIONAMENTO:

Realizar operações de guarda e distribuição de produtos farmacêuticos, efetuando a cobrança, controle e tramitação administrativa das prescrições; organizar a aquisição, recepção, armazenamento e reposição dos produtos sob guarda e expedidos pela farmácia hospitalar; efetuar operações físico-químicas elementares sob a supervisão do farmacêutico; auxiliar o farmacêutico quando solicitado; executar atividades de fracionamento de doses unitárias, auxiliar na manipulação de quimioterápicos e antineoplásicos; fazer dispensação supervisionada; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS:

Conhecer, manejar e conservar os equipamentos em Laboratórios de Análises Clínicas; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para a execução dos mais diversos exames; excetuando-se as biópsias, coleta de líquido cefalorraquidiano (líquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação; realizar exames nas áreas de bioquímica, hematologia, parasitologia, microbiologia e imunologia, hormônios e biologia molecular; executar pesquisas laboratoriais quando necessário; monitorar os procedimentos analíticos e de controle de qualidade; assegurar a identificação, a integridade e a estocagem dos reagentes laboratoriais; garantir a proteção das informações confidenciais dos pacientes, manter a confiabilidade dos exames, seguir medidas de ordem, higiene e limpeza; aplicar as precauções de saúde e segurança.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANATOMIA PATOLÓGICA/HISTOTECNOLOGIA:

Executar tarefas envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório, relativos ao recebimento, registro, ao transporte de materiais biológicos, dosagens, pesagens e realização de processamento técnico de materiais biológicos (líquidos, esfregaços e tecidos) de um laboratório de técnicas em Anatomia Patológica; executar outras atividades relacionadas com biossegurança, gestão da qualidade laboratorial e gerenciamento de produtos e resíduos químicos, saber operar equipamentos e demais as tarefas do Serviço de Anatomia Patológica do HUAP; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; demonstrar competências pessoais, tais como: tomar decisões, expressar-se oralmente, demonstrar concentração, demonstrar paciência, trabalhar em equipe, demonstrar orientação para detalhes, respeitar bem-estar comunitário.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANATOMIA PATOLÓGICA/IMUNO-HISTOQUÍMICA E MOLECULAR:

Executar tarefas envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório, relativos ao recebimento, registro, ao transporte de materiais biológicos, dosagens, pesagens e realização de processamento técnico de materiais biológicos (líquidos, esfregaços e tecidos) de um laboratório de Anatomia Patológica; Efetuar cálculos laboratoriais preparar soluções, operar equipamentos utilizados nos Laboratórios; executar técnicas de imunofluorescência direta e indireta, imuno-histoquímica e moleculares (PCR, PCR em tempo real, espectrofotometria, e outras); Manusear soluções e demais produtos existentes nos laboratórios; Reproduzir e protocolos de técnicas histológicas, imuno-histológicas e moleculares; executar atividades relacionadas com biossegurança, gestão da qualidade laboratorial e gerenciamento de produtos e resíduos químicos; demonstrar conhecimentos teóricos básicos relativos às atividades desempenhadas; e com demais as tarefas do Serviço de Anatomia Patológica do HUAP; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; demonstrar competências pessoais, tais como: tomar decisões, expressar-se oralmente, demonstrar

concentração, demonstrar paciência, trabalhar em equipe, demonstrar orientação para detalhes, respeitar bem-estar comunitário.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/HEMOTERAPIA:

Executar tarefas envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório, relativos à coleta, transporte de sangue e administração de hemoderivados; realizar tipagens sanguíneas e outros 13 procedimentos inerentes à área de Hemoterapia; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/GERAL:

Ter habilidade em conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados; realizar trabalhos em câmara clara, classificando películas radiográficas quanto à identificação e à qualidade de imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, registrando o movimento dos exames para fins estatísticos e de controle; ter experiência em Radiologia Digital e sistemas PACS/RIS, encaminhar os exames realizados ao médico radiologista para fins de elaboração de laudos; coordenar, quando em função de superior, o serviço e a distribuição de exames pelos demais técnicos; participar de plantões diurnos e noturnos e de atividades diárias; realizar exames em pacientes internados, em aparelhos móveis, nas diversas clínicas e na UTI; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área; observar normas técnicas de funcionamento, seguindo a Portaria n.º 453 do Ministério da Saúde; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, relacionadas a Radiologia e Diagnóstico por Imagem nas diversas modalidades de exames existentes.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/HEMODINÂMICA:

Ter habilidade em conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados; realizar trabalhos em câmara clara, classificando películas radiográficas quanto à identificação e à qualidade de imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, registrando o movimento dos exames para fins estatísticos e de controle; ter experiência em Radiologia Digital e sistemas PACS/RIS, encaminhar os exames realizados ao médico radiologista para fins de elaboração de laudos; coordenar, quando em função de superior, o serviço e a distribuição de exames pelos demais técnicos; participar de plantões diurnos e noturnos e de atividades diárias; realizar exames em pacientes internados, em aparelhos móveis, nas diversas clínicas e na UTI; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área; observar normas técnicas de funcionamento, seguindo a Portaria n.º 453 do Ministério da Saúde; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, relacionadas a Radiologia e Diagnóstico por Imagem nas diversas modalidades de exames existentes, inclusive em Hemodinâmica.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA:

Conhecimentos gerais e específicos sobre Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância Magnética (RM). Princípios básicos de formação das imagens. Artefatos em TC e RM. Equipamentos e acessórios. Meios de contraste. Segurança em TC e RM. Anatomia aplicada a tomografia computadorizada e ressonância magnética. Protocolos dos exames de TC e RM. Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética nos sistemas Nervoso Central e Músculo-esquelético, Coluna vertebral, Cabeça e Pescoço, Pelve masculina e feminina, Mama. Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética Cardíaca e suas Principais Técnicas. Angioressonância Magnética. Técnicas avançadas de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/MEDICINA NUCLEAR:

Conhecimentos gerais e específicos sobre Cintilografia. Realizar exames de cintilografia. Conduzir teste de controle de qualidade diários na gama câmara. Processar e armazenar exames de medicina nuclear e observar as normas de radioproteção, sendo integrante da equipe de radioproteção do setor de medicina nuclear.